Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 14.596.751/0001-27)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Infraestrutura II
Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

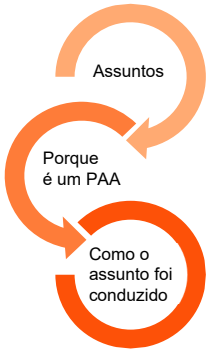

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado (Notas 3(e) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possuía investimentos, principalmente, em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. A metodologia de avaliação a valor justo desses investimentos considerou o laudo de avaliação elaborado pelos especialistas da Administração com a utilização do método de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Inspecionamos o laudo de avaliação elaborado por especialista externo para a avaliação do valor justo desse investimento do Fundo. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que o processo da administração para mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado divulgadas nas demonstrações financeiras são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
  Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

BTG Pactual Infraestrutura II
Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Ana Masciotro
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signing Time: 28 de julho de 2026 | 13:21 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC SyngularID Multipla
ACCAEB05A5BC7A...

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 14.596.751/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**958**	**1,70%**	**1.875**	**3,27%**
Aplicações em operações compromissadas		**958**	**1,70%**	**1.875**	**3,27%**
Letras do Tesouro Nacional	**4**	-	-	1.875	3,27%
Notas do Tesouro Nacional	**4**	958	1,70%	-	-
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**55.440**	**98,47%**	**55.584**	**96,80%**
Títulos de renda variável		**55.440**	**98,47%**	**55.584**	**96,80%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	55.440	98,47%	55.584	96,80%
Despesas antecipadas		**8**	**0,01%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		8	0,01%	-	-
Total do ativo		**56.406**	**100,18%**	**57.459**	**100,07%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**101**	**0,18%**	**42**	**0,07%**
Taxa de administração e gestão	**9**	42	0,07%	42	0,07%
Consultoria e auditoria		59	0,11%	-	-
Total do passivo		**101**	**0,18%**	**42**	**0,07%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		604.842	**1.074,23%**	604.842	**1.053,42%**
Amortização		(2.463.233)	**-4.374,82%**	(2.459.603)	**-4.283,75%**
Lucros acumulados		1.914.696	**3.400,59%**	1.912.178	**3.330,33%**
Total do patrimônio líquido		**56.305**	**100,00%**	**57.417**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**56.406**	**100,18%**	**57.459**	**100,07%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 14.596.751/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e resultado abrangente dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		42	22
Letras do Tesouro Nacional		24	43
Notas do Tesouro Nacional		104	55
	4	**170**	**120**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Debêntures		-	167
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	3.282	1.594
		3.282	**1.761**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(144)	1.480
		(144)	**1.480**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(508)	(479)
		(508)	**(479)**
Despesas (Receitas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(16)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(210)	(45)
Taxa de custódia	**10**	(14)	(20)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(42)	(13)
Outras despesas	**10**	-	(2)
		(282)	**(80)**
Resultado do exercício		**2.518**	**2.802**
Outros resultados abrangentes			-
Resultado abrangente do exercício		**2.518**	**2.802**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 14.596.751/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**604.842**	**(2.454.753)**	**1.909.376**	**59.465**
Amortização de cotas	**8**	-	(4.850)	-	(4.850)
Lucro do exercício		-	-	2.802	2.802
Em 28 de fevereiro de 2025		**604.842**	**(2.459.603)**	**1.912.178**	**57.417**
Amortização de cotas	**8**	-	(3.630)	-	(3.630)
Lucro do exercício		-	-	2.518	2.518
Em 28 de fevereiro de 2026		**604.842**	**(2.463.233)**	**1.914.696**	**56.305**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 14.596.751/0001-27

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(509)	(477)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(16)	-
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(151)	(98)
Pagamento de taxa de custódia	(14)	(20)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(51)	(13)
Outros pagamentos operacionais	-	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(739)**	**(610)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Resgates e recebimentos de debêntures	-	4.958
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	3.282	1.594
Caixa líquido das atividades de investimento	**3.282**	**6.552**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(3.630)	(4.850)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(3.630)**	**(4.850)**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**170**	**120**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(917)**	**1.212**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.875**	**663**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**958**	**1.875**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**2.518**	**2.802**
Rendimentos com operações compromissadas	(170)	(120)
Resultado com debêntures	-	(167)
Dividendos e juros sobre capital próprio	(3.282)	(1.594)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	144	(1.480)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	51	(51)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(739)**	**(610)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 14.596.751/0001-27
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 29 de novembro de 2011, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 31 de julho de 2012. A Classe possui prazo de duração determinado de 10 (dez anos) contados do encerramento do período de distribuição, o qual poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotista.

A gestão da carteira da Classe é realizada BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente em ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

A Classe destina-se a Investidores qualificados.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 28 de julho de 2026 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Ativo	2026	2025
Letras do Tesouro Nacional	-	1.875
Notas do Tesouro Nacional	958	-
Total	**958**	**1.875**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 170 (2025 – R$ 120) com operações compromissadas, indicado nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	2026	% de Participação
Companhia				
Contrail Logísticas S.A.	41.028	41,03%	41.028	41,03%

	2024	% de Participação	2025	% de Participação
Companhia				
Contrail Logísticas S.A.	41.028	41,03%	41.028	41,03%

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia			
Contrail Logísticas S.A.	54.584	(144)	55.440
Total	**54.584**	**(144)**	**55.440**

	2024	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia			
Contrail Logísticas S.A.	54.104	1.480	55.584
Total	**54.104**	**1.480**	**55.584**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõe a carteira de investimentos:

Contrail Logística S.A.

A Contrail Logística S.A ("Contrail ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 31 de julho de 2008, tendo como atividade principal a oferta de solução logística através da combinação dos modais ferroviário e rodoviário, serviços de armazém geral e transbordo, reordenando os fluxos de transporte de contêineres entre o Planalto Paulista e a Baixada Santista, ambos no Estado de São Paulo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2019 a Classe exerceu opção de compra com relação à totalidade de 7.692 ações da Contrail e de titularidade do acionista Lopex Participações Ltda., pelo valor total de R$ 8.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Classe recebeu dividendos e juros sobre capital próprio da Companhia no montante total de R$ 1.594.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe recebeu dividendos e juros sobre capital próprio da Companhia no montante total de R$ 3.282.

As demonstrações financeiras da Contrail relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 20 de maio de 2026, com ressalvas, conforme abaixo:

"Ausência da adoção integral do pronunciamento contábil CPC 06 (R2) – Arrendamentos: A Companhia não concluiu os estudos necessários para a adoção integral e implementação do pronunciamento contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos, conforme requerido para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019, e seus efeitos nas demonstrações financeiras. Consequentemente, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes no balanço patrimonial e no resultado do exercício, assim como nos elementos componentes das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação.

Dividendos: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não reconheceu integralmente o montante referente aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme requerido pela Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e pelos pronunciamentos

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

contábeis CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Consequentemente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, encontram-se com o passivo não circulante subavaliado e o patrimônio líquido superavaliado em R$ 1.742."

Determinação do valor justo 28 de fevereiro de 2026

Em 28 de fevereiro de 2026, a Companhia está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., considerando a data base 30 de novembro de 2025.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Período de projeção do fluxo de caixa: 2025 a 2056
b. Taxa de desconto: 14,74%
c. Taxa livre de risco: 4,30%
d. Prêmio risco país (BRA): 2,19%
e. Prêmio risco de mercado: 5,00%
f. Beta desalavancado: 0,76
g. Risco específico: 1,50%

Determinação do valor justo 28 de fevereiro de 2025

Em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., considerando a data base 30 de novembro de 2024.

A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

a. Período de projeção do fluxo de caixa: 2024 a 2056
b. Taxa de desconto: 14,87%
c. Taxa livre de risco: 4,16%
d. Prêmio risco país (BRA): 1,98%
e. Prêmio risco de mercado: 5,00%
f. Beta desalavancado: 0,76
g. Risco específico: 1,50%

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

6. Fatores de riscos

Os investimentos da Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Sociedades Investidas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e ter pleno conhecimento de que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Não obstante a diligência do Administrador e/ou do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e/ou Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os recursos que constam na carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

i. Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

ii. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

iii. Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

iv. Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

v. Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

vi. Riscos de alterações na legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe as Sociedades Investidas e os demais ativos da Classe, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe, às Sociedades Investidas, às sociedades por elas investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

vii. Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: A Classe e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

viii. Risco de amortização e/ou resgate de Cotas em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros: o Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros.

ix. Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: A Classe constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de Cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

x. Riscos relacionados à amortização de Cotas: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários de uma das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

xi. Risco de concentração dos investimentos da Classe: Os investimentos da Classe em Valores Mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de Sociedades Investidas ou mesmo em uma única Sociedade Investida. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única Sociedade Investida, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal Sociedade Investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) Sociedade(s) Investida investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

xii. Riscos relacionados às Sociedades Investidas e às sociedades por elas investidas: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Anexo I, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

xiii. Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

xiv. Risco Ambiental: As operações da Classe, das Sociedades Investida e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que a Classe, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios da Classe e a sua rentabilidade. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

as atividades da Classe, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Investida ou sociedade por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades e os resultados da Classe, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

xv. Desconhecimento técnico do Administrador: O Administrador não possui conhecimento técnico relativamente às atividades desenvolvidas pelos fundos investidos ou pelas Sociedades Investidas ou por sociedades por elas investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pelo Gestor, uma vez que não lhe compete avaliar o mérito de referidas decisões. Neste sentido, o Cotista deve estar ciente do risco da expertise do Gestor na administração das Sociedades Investidas, bem como a possibilidade de mudança do corpo técnico do Gestor, com a entrada e/ou saída de profissionais, o que pode mudar substancialmente a forma de administração das Sociedades Investidas.

xvi. Risco de Fraude e Má-Fé: As operações realizadas pela Classe dependem de atos de terceiros, sejam contrapartes das operações ou prestadores de serviço que atuam em nome da Classe ou que tomam decisões de investimento e/ou desinvestimento em nome da Classe. A rentabilidade dos investimentos da Classe e, consequentemente, o retorno buscado pelos Cotistas, podem ser negativamente afetados por fraudes ou má conduta relacionada à gestão das Sociedades Investidas, atos de seus administradores, ou ainda, de prestadores de serviços da Classe, os quais podem não ser identificados pelo Administrador considerando seu conhecimento a questão e as informações que tenham sido disponibilizadas ou sejam de seu conhecimento. Neste sentido, a respeito da diligência empregada pelo Administrador na contratação de prestadores de serviço, a Classe invariavelmente está sujeita a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes e pelos prestadores de serviço da Classe.

xvii. Ausência de Solidariedade: não há solidariedade entre o Administrador e o Gestor no que tange aos atos ou condutas contrárias à lei, o Regulamento, ou aos atos normativos expedidos pela CVM, praticados com culpa ou dolo por parte do Gestor, e que venham a causar prejuízos à Classe e aos Cotistas. Desta forma, o Cotista deve estar ciente que quaisquer reclamações relacionadas à gestão da Classe, decisões de investimento, desinvestimento em Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, forma de condução de negócios das Sociedades Investidas, ou quaisquer outras matérias de responsabilidade do Gestor, nos termos do Regulamento, devem ser direcionadas única e exclusivamente ao Gestor, permanecendo o Administrador indene com relação a tais reclamações.

xviii. Demais Riscos: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, alteração na política

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Investidas investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar as ações de Sociedades Investidas investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissões

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 1.000, sendo emitidas e distribuídas no mínimo 10 (dez) e no máximo 10.000 (dez mil) cotas, considerando o valor unitário da cota de R$ 100.

O valor mínimo para subscrição por cotista é de R$ 1.000, sendo que não haverá limite máximo para subscrição de cotas da Classe.

Durante o prazo de duração da Classe, os recursos provenientes da alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe, assim como quaisquer valores recebidos pela Classe em decorrência de seus investimentos nas Companhias Investidas, poderão ser distribuídos aos cotistas da Classe, a qualquer tempo, a título de amortização de cotas.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve emissão, subscrição e/ou integralização de novas cotas.

Em 28 de fevereiro de 2026 o saldo de cotas total é de 419.374.037,3200 (2025 – 419.374.037,3200).

Amortizações

Amortizações de cotas e/ou liquidação da Classe, nas hipóteses não previstas no Regulamento (como por exemplo, recebimento de recursos provenientes de investimentos com Companhias Investidas), bem como sobre a utilização de Ativos Alvo na integralização, amortização e/ou liquidação de cotas, deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de Cotistas.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram realizadas amortizações de cotas no montante de R$ 3.630 (2025 – R$ 4.850).

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

Resgates

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no Regulamento.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros, a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará o percentual indicado na tabela abaixo, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 25, o qual será corrigido anualmente, no mês de janeiro, pelo Índice IGP-M acumulado no ano anterior.

Patrimônio Líquido	Taxa de Administração
Até R$ 200.000	0,070% ao ano
A partir de R$ 200.000	0,060% ao ano
A partir de R$ 400.000	0,050% ao ano
A partir de R$ 600.000	0,040% ao ano

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira da Classe, a Classe pagará ao Gestor o percentual indicado na tabela abaixo, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, o qual será corrigido anualmente, no mês de janeiro, pelo IGP-M acumulado no ano anterior.

Patrimônio Líquido	Taxa de Gestão
Até R$ 200.000	0,070% ao ano
A partir de R$ 200.000	0,060% ao ano
A partir de R$ 400.000	0,050% ao ano
A partir de R$ 600.000	0,040% ao ano

A taxa de administração e a taxa de gestão serão calculadas sobre o valor do patrimônio líquido do fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi registrada a importância de R$ 510 (2025 – R$ 479) indicado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente dos exercícios em “Despesa de taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 42 (2025 – R$ 42).

Taxa de Performance e taxa de ingresso

Não serão cobradas dos cotistas da Classe quaisquer taxas de performance, ingresso e/ou saída.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

10. Encargos

As despesas debitadas a Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	510	0,92%	479	0,86%
Despesa de consultoria jurídica	16	0,03%	-	-
Despesas de consultoria e auditoria	210	0,38%	45	0,08%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	42	0,08%	13	0,02%
Despesas de taxa de custódia	14	0,02%	20	0,04%
Outras	-	-	2	0,00%
Total	790	1,43%	559	1,00%
PL médio do exercício	55.418		56.019	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	6,0079	0,10%
2025	6,0019	0,11%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas e custodiadas, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, somente contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que eles não afetem as regras de independência estabelecidas.

Docusign Envelope ID: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) Atos societários

Em 30 de maio de 2025, o regulamento da Classe foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única.

f) Eventos subsequentes

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a Classe recebeu dividendos e juros sobre capital próprio da Contrail, no montante total de R$ 2.588.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5C184BF6-9750-8135-822A-6A600A3A080D
Assunto: Complete com o Docusign: DF INFRAIIFIPMULT-02.2026.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 25
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Jefferson Pereira
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
jefferson.pereira@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.200

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de julho de 2026 | 10:56
Portador: Jefferson Pereira
jefferson.pereira@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de julho de 2026 | 13:21
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840	DocuSigned by: Ana Masciotro CCAEB05A5BC7487... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.204 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 28 de julho de 2026 | 10:58 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 11:11 Assinado: 28 de julho de 2026 | 13:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Alexandra Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 10:58
Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 13:21 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 13:21 Assinado: 28 de julho de 2026 | 13:21
João Machado joao.m.machado@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 10:58
Lais Nayara lais.nayara@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de julho de 2026 | 10:58 Visualizado: 28 de julho de 2026 | 15:26

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de julho de 2026 | 10:58
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 11:29
Envelope atualizado	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 11:29
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 11:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 13:21
Concluído	Segurança verificada	28 de julho de 2026 | 13:21

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora